



**ATA DA 1693ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima nonagésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 32003/97-81 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-02-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Termo de Convênio de Cooperação Sócio-Educativa celebrado com o **CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS**, objetivando oferecer aos 55 (cinquenta e cinco) aprendizes assistidos e com vínculo empregatício, a oportunidade de exercer atividades laborativas em regime de aprendizagem, a fim de prorrogar seu prazo por mais 30 (trinta) dias, com valor correspondente, **R\$ 126.841,07** (cento e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 15344/09-70 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-02-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Termo de



Convênio de Cooperação Sócio-Educativa celebrado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a promoção da integração de 55 (cinquenta e cinco) Aprendizizes Adolescentes ao mercado de trabalho e a sua formação para o trabalho, a fim de prorrogar seu prazo por mais 30 (trinta) dias, com valor correspondente, **R\$ 85.608,42** (oitenta e cinco mil e seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 22977/10-50 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-02-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Termo de Convênio de Cooperação Sócio-Educativa celebrado com o **CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DO JARDIM RIO BRANCO – CAMP-RB**, objetivando oferecer aos 14 (quatorze) aprendizes assistidos e com vínculo empregatício, a oportunidade de exercer atividades laborativas em regime de aprendizagem, a fim de prorrogar seu prazo por mais 30 (trinta) dias, com valor correspondente, **R\$ 32.286,82** (trinta e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 14606/12-84 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-02-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/49.2012, celebrado com o **CONSÓRCIO CAST INFORMÁTICA S.A. / ITS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, objetivando a aquisição de solução ERP – Enterprise Resource Planning (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), a fim de prorrogar seu prazo por mais 04 (quatro) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 8346/15-23, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-02-2015, tendo em vista que o serviço é imprescindível e que o processo licitatório encontra-se em andamento (processo nº 76691/14-54), **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no



artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, do **CONSÓRCIO CAST INFORMÁTICA S.A. / ITS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, objetivando a prestação de serviços de manutenção e suporte para a tecnologia ERP SAP, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de **R\$ 642.000,00** (seiscentos e quarenta e dois mil reais), com cláusula rescisória, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 64169/14-75 e em função de ter extrapolado o valor orçado, **decidiu**: **a)** Revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2014**, objetivando a contratação de empresa para a substituição e modernização do elevador de passageiros, instalado no prédio da Superintendência de Planejamento Estratégico da CODESP, por um novo, com valor global estimado em **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a execução; **b)** Autorizar a reabertura do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com mesmo Termo de Referência, objeto e valores; **c)** Determinar a devida numeração do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 6143/15-75, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/015.2015**, de 02-02-2015, na qual o referido Conselho solicita a relação dos contratos ativos na CODESP e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para elaboração da resposta; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 33107/14-01, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/006.2015**, de 04-02-2015, a qual registra que o referido Conselho tomou conhecimento da Decisão DIREXE nº 07.2015, de 15-01-2015, referente à incorporação de área de terreno ao Contrato DP-DC/01.2005, de titularidade da empresa **RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, bem como solicita a documentação complementar contendo parecer jurídico da CODESP e parecer técnico a respeito da inviabilidade de licitação da referida área e, caso o aditivo seja firmado pela Secretaria de Portos, informar a nova receita da área, e encaminhou o assunto à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC para elaboração da resposta; **IV.3** – com base nos



registros contidos no expediente nº 46863/14-29, que tratou em dar ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/171.2014**, de 30-12-2014, na qual o referido Conselho solicita que seja apresentado ao Conselho de Administração um plano de prevenção e correção das principais causas que geram ações trabalhistas. Solicita, também, a averiguação das causas de Condenação/Solidária e/ou Subsidiária da CODESP para com os débitos trabalhistas de empresas contratadas que prestam serviços para esta Companhia apontadas no relatório, de forma a verificar a necessidade de melhoria nos editais, contratos e fiscalização dos contratos, o assunto foi retirado de pauta para aprimoramento; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 5883/15-76, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de janeiro/2015 e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 6403/15-94, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 2ª Instância no mês de dezembro de 2014; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 2688/15-94, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Auditoria AC-05.2014 que trata do exame da situação de nove contratos de arrendamentos e TPUs que encerrados nos últimos dois anos, saíram do Cadastro de Clientes da CODESP, cujos faturamentos deixaram de ocorrer com as respectivas áreas; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 2687/15-21, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Auditoria AC-04.2014 que trata da verificação dos pagamentos efetuados com os “serviços de utilidades e os tributos/encargos parafiscais”, no período de janeiro a julho de 2014, comparando com os valores referentes ao mesmo período do ano anterior; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 6792/15-58, a Diretoria Executiva tomou ciência das cartas DF-CONSAD/004.2015 e DF-CONFIS/005.2015, referente às Relações dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10 maiores devedores em cobrança judicial; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 6137/15-72, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no mês de dezembro de 2014, no total de 71 ações; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 59058/14-65, a Diretoria Executiva tomou ciência da



resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/170.2014**, de 30-12-2014, a qual o referido Conselho solicita informações sobre as próximas providências a serem adotadas quanto aos valores de recolhimentos previdenciários envolvidos na questão; **IV.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 47379/14-71, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta aprimorada a pedido do Conselho de Administração, da Diretoria de Desenvolvimento Comercial - DC à **Súmula CONSAD/119.2014**, de 28-10-2014, que solicita o melhoramento da qualidade das informações quanto à resposta à Súmula CONSAD/077.2014, referente aos Contratos de Arrendamento em vigor, bem como quando houver a realização de alterações nos citados contratos por aditamento, ratificação ou retificação, as mesmas sejam enviadas para conhecimento do Colegiado, demonstrando como era antes das alterações e como ficou após as alterações; **IV.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 5978/15-81, a Diretoria Executiva tomou ciência da realização dos serviços de manutenção, roçada e limpeza nos terrenos situados entre as Ruas Mato grosso e Guilherme Guinle, que compreendem as quadras 1 a 5 em Vicente de Carvalho, Guarujá – SP, entre os dias 20 a 24 de janeiro de 2015; **IV.13** – a apresentação de modelo de exploração de Itatinga que seria realizada pela Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE, foi transferida para a próxima reunião; **IV.14** – a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de funcionários que não compareceram ao curso de Segurança Pública Portuária e solicitou à Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – SPG o encaminhamento para cada diretor da lista; **IV.15** – com base nos registros contidos no expediente nº 68338/14-82, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à **Súmula CONSAD/124.2014**, de 03-11-2014, a qual solicita que seja encaminhado ao referido Conselho o Relatório contendo as inconsistências identificadas no sistema de registro de ponto e as respectivas soluções implementadas, o assunto foi retirado de pauta para aprimoramento; **IV.16** – com base nos registros contidos no expediente nº 4871/15-51, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à **Súmula CONFIS/001.2015**, de 02-02-2015, quanto às receitas faturadas e não arrecadadas, decorrentes de pendência judicial, o referido Conselho recomenda à Diretoria Executiva a avaliação da possibilidade da não distribuição de dividendos; **IV.17** – com base nos registros contidos no processo



nº 22359/09-67, que tratou em dar ciência da nova configuração para o quadro de serviços do Contrato DP/53.2010, celebrado com a Vila Rica Park – Locação e Comércio de Veículos Ltda, o assunto foi retirado de pauta para aprimoramento; **IV.18** – o assunto referente ao Relatório da Situação Econômico-financeira até dezembro de 2014 foi transferido para a próxima reunião. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Luis Claudio Santana Montenegro  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alberto Luiz Gerardi  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral**